

# Município de Alcácer do Sal

DRH - Serviço de Gestão de Pessoal

# ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE TRABALHADORES REFERENTE AO ANO DE 2025 SIADAP3

O Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) aprovou, em reunião de dezoito de dezembro de 2024, as seguintes orientações para o SIADAP 3, a serem consideradas no processo de avaliação de desempenho relativo a 2025.

No início do ciclo anual de avaliação ou no início de novas funções, o avaliador contratualiza com o avaliado os objetivos, respetivos indicadores de medida e critérios de superação, bem como as competências, incluído aquela que será objeto de formação, e os comportamentos associados.

Não existindo acordo sobre a definição dos parâmetros, prevalece a decisão do avaliador. Contudo, o avaliado inscreve na ficha de avaliação os motivos que fundamentam a discordância.

### Trabalhadores das carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico

Devem ser contratualizados 3 objetivos e 5 competências, de entre as previstas na Portaria nº 236/2024, de 27 de setembro.

# Trabalhadores da carreira de Assistente Operacional

Serão avaliados apenas por competências, definindo-se 8 competências, de entre as previstas na Portaria nº 236/2024, de 27 de setembro.

#### Definição das competências:

• 2 competências obrigatórias a que são sujeitos todos os trabalhadores

Deverão ser definidas, para todos os trabalhadores as competências:

- ✓ Orientação para o Serviço Público
- ✓ Orientação para os Resultados

#### Trabalhadores com funções de coordenação e chefia de equipa

√ É obrigatória a definição de uma competência que evidencie a capacidade de coordenação de equipas

As restantes competências transversais, nucleares ou funcionais são escolhidas por acordo entre avaliador e avaliado.

# • Competência objeto de formação

Uma das competências definidas será objeto de formação, identificada na respetiva ficha.

Atendendo a que a formação prevista no nº 5 do art.º 48 da Lei n.º 66-B/2007 é assegurada pelo INA, IP e esta entidade ainda só disponibilizou o percurso formativo AP Digital, enquadrável na competência "Orientação para o Serviço Público", recomenda-se que seja definida esta competência como objeto de formação, devendo os avaliados frequentar os módulos do percurso formativo AP Digital.

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença

O Presidente do CCA